



**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2015**  
**(Da Sra. JÚLIA MARINHO)**

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 1.710/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 1.710/2015, de forma a incluir esta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) na análise do mérito dessa proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1.710/2015, da Sra. Tia Eron, dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras, definindo responsabilidades do Poder Público. É de se destacar que tais atividades, presentes em diversas regiões do País, estão ligadas ao extrativismo, componente vital à economia regional e ao desenvolvimento territorial sustentável. A sustentabilidade, por sua vez, exige não apenas a elaboração de novas normas, mas o próprio agir da Administração Pública, na forma da execução de programas e políticas sociais que representem o desenvolvimento econômico.

Considerando as contribuições das marisqueiras para o cenário econômico das comunidades onde se inserem e observado o campo temático da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, conforme art. 32, II do RICD – assuntos relativos à região amazônica, especialmente valorização econômica, caça, pesca, fauna e flora e sua regulamentação, exploração dos recursos minerais, vegetais e hídricos e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento e integração da região amazônica; planos regionais de



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

desenvolvimento econômico e social; incentivo regional da Amazônia; planos nacionais e regionais de ordenação do território – percebe-se a importância da análise do mérito da matéria pelo Colegiado da CINDRA, na busca de alternativas para a melhor gestão voltada às atividades de que se trata.

Solicito, portanto, considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputada **JÚLIA MARINHO**  
PSC-PA